



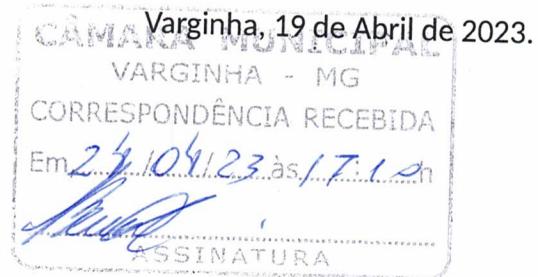
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 60/2023

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 40/2023

Senhor Presidente,



Em atenção ao requerimento nº. 39/2023 de autoria do nobre vereador João Martins Ribeiro, após informações recebidas da FHOMUV, esclarecemos o que se segue:

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha- FHOMUV, conhecida como "Hospital Bom Pastor", consiste em um hospital público municipal, voltado para a prestação de serviços médico-hospitalares, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Saúde para prestar assistência médica-hospitalar, operando, exclusivamente, com atendimentos a pacientes do SUS.

Cadastrada no CNES - Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia-UNACON, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.399. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, atendendo a 52 (cinquenta e dois) municípios referenciados conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.854/2018.

Habilitada como Hospital Geral para recebimento de recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar conforme Portaria nº 2041 de 17 de julho de 2018, bem como a Portaria Nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016 que atualiza os registros das portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Importante mencionar, que a assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas e financeiras da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

No que pese a implantação de uma ala de atendimento exclusivo as mulheres no Hospital Bom Pastor, atualmente não faz parte das Propostas de Plano de Governo 2022 a 2025, conforme elencadas a baixo e não há previsão para que o Requerimento apresentado seja atendido.

HOSPITAL BOM PASTOR	
PROPOSTAS PLANO DE GOVERNO 2022 A 2025 – EXTRAIIDO DO SITE DO TSE –	
20. HOSPITAL BOM PASTOR	
1.	Adquirir o Acelerador Linear; equipamento utilizado para tratamento de radioterapia, considerando que o existente está com sua vida útil exaurindo (2042);
2.	Reformar do Centro de Diagnósticos (2042);
3.	Reformar o Centro Cirúrgico (2042);
4.	Construir a nova área da Central de Material Esterilizado (2042);
5.	Reformar os postos de atendimento, Internação e ambulatório (2042);
6.	Promover reforma administrativa e operacional com finalidade de adequar o sistema à realidade exigida pela demanda e oferta de serviços (2042);
7.	Adquirir um elevador de pessoas, considerando o aumento de andares e serviços que cresce a cada dia (2042);
8.	Construir a área administrativa dotada de vestiário geral, considerando que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha (FHOMUV) gasta com aluguéis de suas áreas administrativas, cujas instalações são dispersadas (2042);
9.	Expandir parceria do Programa de Atenção Domiciliar (PAD) junto ao Hospital Regional;
10.	Construir CTI 10 leitos, considerando o tamanho do hospital e as altas complexidades cirúrgicas.

Insta mencionar que, o Hospital Bom Pastor possui leitos de internação separados em cada Postos de Internação - 8. 81. C. De D1, nos quais são internados paciente femininos e masculinos de forma separada e de acordo com a nossa de demanda de internação, ficando exclusivamente, homens e mulheres em quartos distintos um dos outros.

Ainda, informamos que, nos casos de atendimentos nas especialidades de ginecologia/obstetricia no caso da Macrorregional de Varginha, para este tipo de atendimento é direcionado para o Hospital Regional do Sul de Minas, não sendo referência para esses procedimentos o Hospital Bom Pastor, conforme Programação Pactuada Integrada - PPI das Instituições hospitalares para especialidade.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos

Atenciosamente,


CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo